ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 47.005, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1203-2901/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 45.245, de 27 de novembro de 2015, que concedeu às autoridades civis e a militares, a "Medalha do Mérito Bombeiro Militar" pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

ANEXO ÚNICO II – MILITARES DE CO-IRMÃS: Onde se lê: JOSIEL FRANCISCO SILVA DE ANDRADE – 1º Ten PM QOC; Leia-se: JASIEL FRANCISCO SILVA DE ANDRADE – 1º Ten PM QOC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 29.01.2016.